

N.º: 4/2006 IGIF

Data: 14-Dez-06

CIRCULAR INFORMATIVA

Assunto: Extinção do Protocolo entre o Ministério da Saúde e a PT -ACS

O Protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e a PT -ACS foi extinto com efeitos a 30 de Outubro de 2006.

A extinção do Protocolo não significa qualquer restrição no acesso às prestações de saúde dos beneficiários dos planos de saúde geridos por aquela entidade.

Neste contexto, devem as Administrações Regionais de Saúde, através dos Centros de Saúde, realizar as alterações das entidades responsáveis nos mesmos termos em que se tem vindo a proceder.

Assim sendo, é admissível a inscrição ou alteração da situação de beneficiário da PT -ACS, desde que seja comprovada, nos termos gerais, o direito de ser beneficiário do Serviço Nacional de Saúde, de outro subsistema ou de um seguro de saúde.

IGIF 14 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração

Manuel Teixeira